UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6266, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto nos Ordenamentos Básicos da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a UORG da Coordenação de Curso de Graduação em Ciência de Dados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. FRANCISCO DUTENHEFNER

DIRETOR DO ICEX/UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dutenhefner**, **Diretor(a) de unidade**, em 25/06/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4324726** e o código CRC **B6A73772**.

Referência: Processo nº 23072.207250/2025-97 SEI nº 4324726